



Número: **0815789-35.2024.8.19.0042**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis**

Última distribuição : **04/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 3.298.737,88**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)	
DJALMA GONCALO E SILVA JANUZZI (RÉU)	
CARLOS EDUARDO GALVAO PORTO (RÉU)	
FORCA AMBIENTAL LTDA. (RÉU)	DENNIS CINCINATUS (ADVOGADO)
PDCA SERVICOS LTDA (RÉU)	
SANDRO PEIXOTO FAILAGE (RÉU)	
	DENNIS CINCINATUS (ADVOGADO)
JEFFERSON CAMOES BARREIROS (RÉU)	
RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JUNIOR (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
148234296	07/10/2024 10:30	Diligência	Diligência

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 13/09/2024 às 9h, compareci à Rua Doutor Paulo Herve, 733, 4, Bingen, Petrópolis, RJ, onde, **DEIXEI DE CITAR JEFFERSON CAMÕES BARREIROS**, em razão de a loja / escritório estar fechada, sem funcionamento. Conforme informações prestadas pela Sra. Tais, funcionária da loja situada no segundo andar / empresa Nova Ambiente, a empresa PDCA SERVIÇOS LTDA encerrou suas atividades no local há quatro meses, aproximadamente estando o local vazio e desabitado. O referido é verdade e dou fé.

Juliana Aguiar Amorim

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 01/27878



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***.***-51 em 30/09/2025 12:24:47

Número do documento: 24100710302607600000140864618

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100710302607600000140864618>

Assinado eletronicamente por: JULIANA AGUIAR AMORIM - 07/10/2024 10:30:26